

LEI Nº 8.670 DE 10 DE MAIO DE 2004.

DENOMINA DE RUA ILSE FERREIRA BASTOS, O
LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

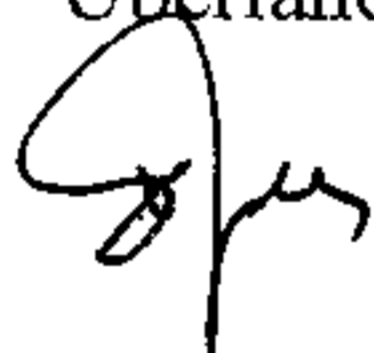
O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º. O logradouro público conhecido na Rua 01, no Loteamento Residencial Campo Alegre, localizado entre a Avenida Serra da Bodoquena e a Avenida Serra do Mar – Bairro São Jorge, passa a denominar-se Rua Ilse Ferreira Bastos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 10 de maio de 2004.



Zaire Rezende
Prefeito

Autor do projeto: Vereador Antônio Carrijo
AVR/DPMG Nº 2568/2004.

